



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 31 79-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023 - FUNCAJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	4.808/2023
NATUREZA JURÍDICA	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012 - PROJUR/FUNCAJU/2023, alusivo ao acréscimo do valor inicial originário nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, relativa ao a contratação da empresa JOHNY CARLOS DOS SANTOS06051134590 , inscrita no CNPJ nº 36.656.784/0001-58, visando à produção de 02 (dois) painéis em técnica grafite, pelo artista “FEYK JOHNY”, na temática de parto humanizado na Maternidade Municipal Lourdes Nogueira, edificada na Rua Procurador José Costa Cavalcante, nº 64, Bairro 17 de Março, em Aracaju/SE, por meio do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju – SMS e a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a fim de promover a participação mútua entre os partícipes, para execução do “PROJETO COLORA” de iniciativa da FUNCAJU, nos equipamentos de saúde vinculados à SMS, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO	JOHNY CARLOS DOS SANTOS06051134590
OBJETO DO CONTRATO	A entrega de 02 (dois) painéis em técnica grafite, pelo artista “FEYK JOHNY”, na temática de parto humanizado na Maternidade Municipal Lourdes Nogueira, edificada na Rua Procurador José Costa Cavalcante, nº 64, Bairro 17 de Março, em Aracaju/SE, por meio do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju – SMS e a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,
OBJETO DO TERMO ADITIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012 - PROJUR/FUNCAJU/2023, alusivo ao acréscimo do valor inicial originário nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, relativa ao a contratação da empresa JOHNY CARLOS DOS SANTOS06051134590 , inscrita no CNPJ nº 36.656.784/0001-58, visando à produção de 02 (dois) painéis em técnica grafite, pelo artista “FEYK JOHNY”, na temática de parto humanizado na Maternidade Municipal Lourdes Nogueira, edificada na Rua Procurador José Costa Cavalcante, nº 64, Bairro 17 de Março,
	em Aracaju/SE, por meio do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju – SMS e a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a fim de promover a participação mútua entre os partícipes, para execução do “PROJETO COLORA” de iniciativa da FUNCAJU, nos equipamentos de saúde vinculados à SMS, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
ENTREGA	Dias 10 e 31 de março de 2023
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade (Ação): 13.392.0120.2155 – Promoção de Incentivo à Cultura e Arte Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO Nº	55/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	27 de março de 2023

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 352A-3420-229E-630A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 27/03/2023 15:06:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/352A-3420-229E-630A>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo por excepcionalidade por 12 (doze) meses nos termos da “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”, referentes ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 21.646.862,76 (Vinte e Um Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais, Setenta e Seis Centavos).

Aracaju/SE, 20 de março de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB